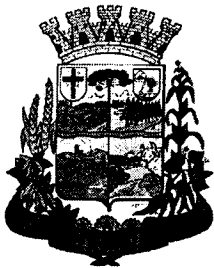


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2010

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez (30-09-2010), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente audiência pública sob a presidência do Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**, o qual após saudar a todos solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença de todos; estavam presentes os senhores vereadores: Gabriel Simeão Salvego - Presidente da Câmara Municipal, Fábio Cantareli Fachi, Jaime Bracisiewicz, João Paranaíba Vilela Neto, Izaías de Jesus Carneiro, Rosana Lopes Bittencourt, Maria Leda Cardoso Gomm, Paulo Sérgio de Lara e Euflázio Vitor dos Santos, Senhor Prefeito Ocimar Roberto Bahnert de Camargo, Gilson Soares de Agostinho, Contador Glaucio Correia, Francisco de Jesus Cordeiro, José Carlos da Silva, Francisco Félix da Silva Adriano Cezar de Oliveira e Pablo J. de Lara, Abertura procedida pelo senhor Presidente do Poder Legislativo municipal que Constatando haver número regimental e participação popular, declarou aberta a sessão e passou o comando da Sessão para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos Vereador João Paranaíba Vilela Neto que explanou sobre a finalidade da presente Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2010, com o objetivo de dar conhecimento à população através dos representantes das Entidades Organizadas, explanando que está audiência tem como objetivo de esclarecer sobre a Prestação de Contas conforme constata-se, com efeito, que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a realização de "audiência pública" como uma das formas de participação popular, não só ao processo legislativo da prestação de contas (art. 48, parágrafo único da LRF), como também ao processo administrativo de controle do cumprimento das metas fiscais (art. 9º, § 4º), além de ser a expressão maior de equilíbrio democrático, posto que nele é assegurada a participação da sociedade, por representação e na forma direta, nas decisões políticas, com o intuito de evitar o abuso ou desvio de poder por parte do Governo. Para as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), têm, no seu processo legislativo, a definição do planejamento dos programas governamentais a serem executados, portanto, é nesse momento que se garante o tempo necessário para que a sociedade, por seus representantes e na forma direta, discuta e decida as políticas a serem implementadas, obedecendo sempre a compatibilidade do Planejamento Orçamentário, de acordo com a ordem anteriormente mencionada (PPA, LDO e LOA, após isso o senhor Presidente da Comissão passou o comando da sessão ao servidor Gláucio Correia – Contador da Prefeitura e Câmara Municipal, que promoveu as explicações sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2010 sobre as ações do governo municipal e arrecadação municipal e sobre a finalidade da presente audiência pública e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da realização da Audiência pública, comentando sobre os gastos do município no exercício de 2010, sanando algumas dúvidas que surgiram por parte do Poder legislativo como também por parte dos participantes da comunidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

apresentaram as emendas feitas pelo poder Legislativo, após isso o senhor Presidente da Comissão permanente de Finanças e Orçamentos que agradeceu a presença de todos no debate participativo, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária da qual o Vereador **JOÃO PARANAIBA VILELA NETO**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extraiu a presente ata, a qual depois de aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente da Câmara

JOÃO PARANAIBA VILELA NETO
Primeiro Secretário

